



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE MAIO DE 2025

9.1. REGISTO N.º 29.624/2025 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2025

---- Através da informação registada sob o n.º 29.624/2025, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, propôs a abertura da época balnear das Piscinas Municipais de Ourém para o período de 01 de julho a 15 de setembro de 2025, com lotação máxima para 500 banhistas (com a possibilidade de aumento, mediante a contratação de sanitários móveis), com os seguintes horários:-----

- Segunda-feira: Abertura às 14h00 e encerramento às 19h00;-----
- Terça-feira a domingo: Abertura às 10h00 e encerramento às 19h00.-----

---- Mais propõe o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a renovação do desconto de 40% nas tarifas, para todos os escalões/faixas etárias, conforme fundamentação socioeconómica apresentada em 2024.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Relativamente aos descontos propostos, o valor disposto (40%) encontra-se enquadrável no limite estabelecido no n.º 1 do artigo 34º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.----

---- Deste modo, caso se pretenda a aplicação desta redução, deverão órgão executivo, propor ao órgão deliberativo a sua aplicação, nesta circunstância, para a época balnear de 2025, com a fundamentação já anteriormente apresentada.-----

---- À Consideração Superior (Competência do órgão deliberativo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERÍODO DE ABERTURA DA ÉPOCA BALNEAR CONFORME PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DAS TARIFAS PROPOSTA.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*